Fundação Nacional do Índio – Funai
Diretoria de Proteção Territorial – DPT
Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato – CGIIRC

Relatório do Monitoramento Trimestral da Política Pública de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Isolados e de Recente Contato

(julho a setembro de 2021)

INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

Instrumentos	Total de Instrumentos	Situação (quantitativo)			Emenda Parlamentar (% valor total)	Valor Total (em execução e concluído)
		Em preparação	Em execução	Concluído		
Convênio	0	0	0	0	NSA	0
TED	0	0	0	0	NSA	0
Contrato - Aquisição Direta (doações)	0	0	0	0	NSA	0
Contrato - Aquisição Direta (uso próprio)*	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	NSA	25.856.618,00
Transferência Fundo a Fundo	0	0	0	0	NSA	0
Acordos de Cooperação	0	0	0	0	NSA	0
Outros**	0	0	0	0	NSA	0
Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**NSA**	**25.856.618,00**

* As ações apoiadas pela Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC/DPT) são executadas por meio de Processos Licitatórios e/ou Dispensas, centralizados e geridos pelas Coordenações Regionais. Ressalta-se que os referidos contratos elaborados pelas CRs são utilizados também pelas Coordenações de Frentes de Proteção Etnoambiental (CFPEs), as quais executam a política em comento. Assim, ressalta-se pela impossibilidade de uma informação precisa sobre os contratos, mas esta Coordenação-Geral afirma o compromisso de consultar a Diretoria de Administração e Gestão (DAGES) para o próximo trimestre de monitoramento.

Fonte / Origem	AO	PO	Valor Total	Descentralizado		Empenhado		Liquidado	
				Valor	%	Valor	%	Valor	%
Orçamento Federal - **Fonte 100**[1]	20UF	03	9.988.000,00	9.465.337,08	94%	9.388.288,51	94%	6.370.731,25	64%
TEDs	-	-	0	0	NSA	0	NSA	0	NSA
Convênios	-	-	0	0	NSA	0	NSA	0	NSA
Renda Indígena[2]	-	-	0	0	NSA	0	NSA		NSA
Outras Fontes **Crédito extraordinário – Fonte 329**[3]	21C0	CV23	15.868.618,00	0	NSA	0	NSA	0	NSA
Total			**25.856.618,00**	**9.465.337,08**	**37%**	**9.388.288,51**	**36%**	**6.370.731,25**	**25%**

[1] Houve remanejamento entre POs da Ação 20UF, conforme o *Pedido SIOP nº 249590 - remanejamento entre PO (3326824)*, de 10/08/2021, e o *Pedido SIOP nº 266702 - remanejamento entre PO (3440917)*, de 17/09/2021, no valor total de R$ 2.000.000,00.

[2] A Renda Indígena é gerida pela Diretoria de Gestão e Administração (DAGES).

[3] Crédito extraordinário no valor de R$ 15.868.618,00 recebidos por meio da Medida Provisória nº 1.054, de 08/06/2021, e convertida na Lei nº 14.225, de 19/10/2021.

INDICADORES

Nome do Indicador: Ações realizadas				Meta			Resultado		
Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade de da coleta	2019	2020	2021	2019	2020	2021
(Quant. realizada/Quanti. prevista) x 100	Positiva	**Sistema SEI - RAE das CFPEs***	Trimestral	-	**Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano**	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	-	**08 ações realizadas - 115% do resultado**	**07 ações realizadas - 100% do resultado**
Data da Última Coleta	***Outubro de 2021***								

* RAEs das CFPEs: (2860584), (2860668), (2926618), (2969116), (3240062), (3219692), (3074696), (3180273), (3208369), (3179759), (3256352), (3176703).

Terras Indígenas atendidas no 3º trimestre*

Nº	Código Sirgas	TERRA INDÍGENA	ETNIA	UF	MUNICÍPIO	SUPERFÍCIE (ha)	FASE DO PROCEDIMENTO
383	27701	Massaco	Isolados	RO	Alta Floresta D´Oeste, São Francisco do Guaporé	421.895,0769	Regularizada
728	51201	Zuruahã	Suruwahá	AM	Tapauá	239.069,7403	Regularizada

- Conforme orientação no processo 08620.006640/2020-90 foi inserida a presente informação.

Sistema de monitoramento interno da Política

Nome do Indicador: Ações realizadas				Meta			Resultado		
	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	**2021**	2019	2020	**2021**
	Positiva	**Sistema SEI - RAE das CFPEs[1]**	Trimestral	-	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	**Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano**	-	08 ações realizadas – 115% do resultado	**02 ações realizadas - 28% do resultado**
	Janeiro/fevereiro/março/2021								

[1] RAEs das CFPEs: (2860584), (2860668), (2926618), (2969116).

Nome do Indicador: Ações realizadas	Meta	Resultado

	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	**2021**	2019	2020	**2021**
	Positiva	**Sistema SEI - RAE das CFPEs[2]**	Trimestral	-	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	**Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano**	-	08 ações realizadas – 115% do resultado	**03 ações realizadas - 43% do resultado**
	Abril/maio/junho/2021								

[2] RAEs das CFPEs: (3240062), (3219692), (3074696), (3180273), (3208369), (3179759).

Nome do Indicador: Ações realizadas				**Meta**			**Resultado**		
	Polaridade	Fonte da coleta	Periodicidade da coleta	2019	2020	**2021**	2019	2020	**2021**
	Positiva	**Sistema SEI - RAE das CFPEs[3]**	Trimestral	-	Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano	**Implementar 07 ações de proteção e promoção ao direito dos PIIRC/ano**	-	08 ações realizadas – 115% do resultado	**02 ações realizadas - 29% do resultado**
	Julho/agosto/setembro /2021								

[3] RAEs das CFPEs: (3256352), (3176703).

ANÁLISE DO RESULTADO

A meta da Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC/DPT) é de implementar 7 (sete) ações de proteção e promoção ao direito dos povos indígenas isolados e de recente contato, no ano. Até o terceiro trimestre de 2021, foram realizadas 7 (sete) ações para implementação da política de PIIRC, o que representa o atingimento de 100% da meta estabelecida para o alcance da política pública.

As Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental realizaram o planejamento para 2021 e o mesmo tem sido executado conforme se verifica nos relatórios de monitoramento anteriores. Contudo, ainda há uma baixa adesão acerca da entrega dos relatórios de atividades executadas (RAEs) mesmo com solicitações formais em processos ou em reuniões realizadas.

As Terras Indígenas atendidas e demonstradas no presente RMT estão abaixo:

CFPE	**Povo**	**Terra Indígena**	**UF**	**População**
Madeira-Purus	Suruwahá e Isolados	Zuruwahã	AM	+/- 300
Guaporé	Isolados	Massaco	RO	-

De acordo com o exposto na tabela dos instrumentos de execução, o orçamento da LOA 2021 da CGIIRC e o remanejamento de Plano Orçamentário entre Ações realizado compreendeu o seguinte:

Composição do orçamento	
LOA 2021 + remanejamento de PO	9.988.000,00
Frentes de Proteção	3.900.395,44
Manutenção das equipes em campo	5.569.006,84

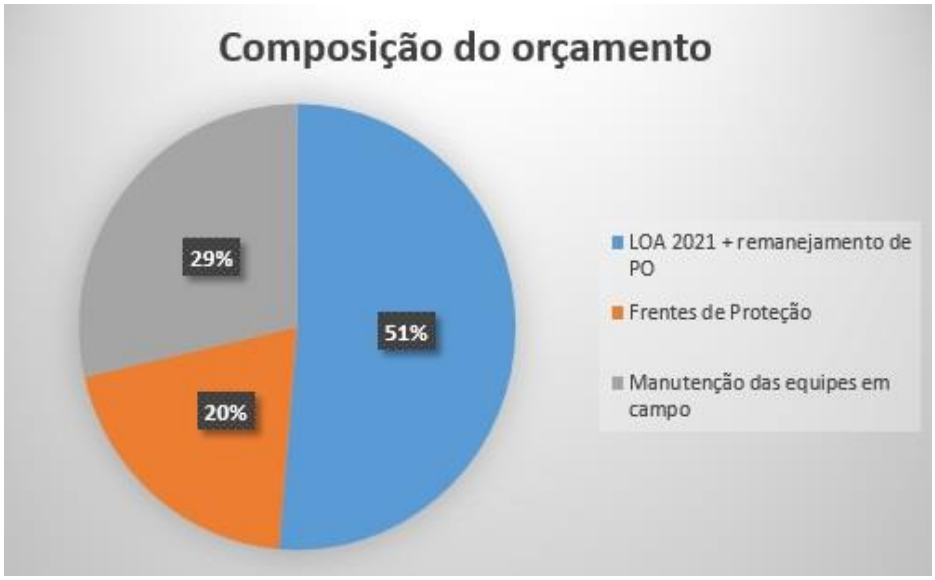

No fechamento do trimestre de monitoramento o valor recebido em crédito extraordinário, de R$ 15.868.618,00, para a contratação de pessoal temporário ainda não havia sido empenhado.

Da execução do orçamento de 2021 para o fechamento do presente RMT, o gráfico abaixo traz o demonstrativo da execução pelas Frentes de Proteção:

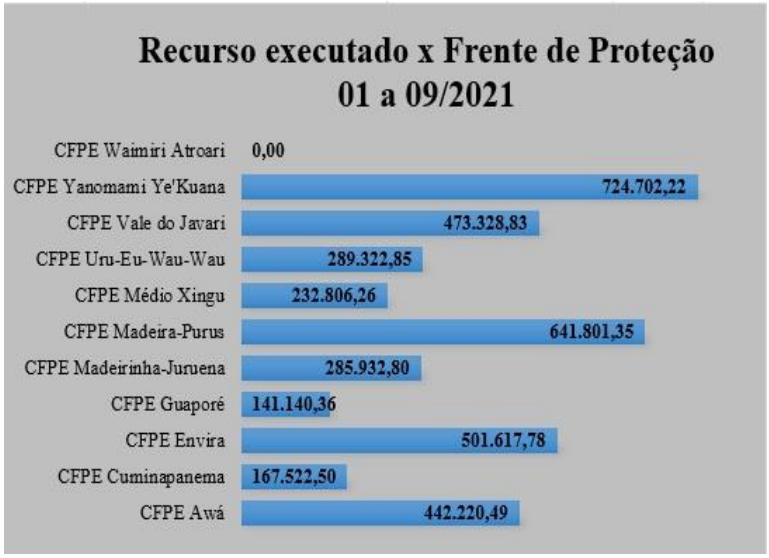

As terras indígenas regularizadas no país correspondem a um total de 118.101.813,9426ha, sendo que atuação da CGIIRC, por meio das Frentes de Proteção, corresponde a 77.292.171,3370ha dessa área. O gráfico demonstra essa abrangência de atuação:

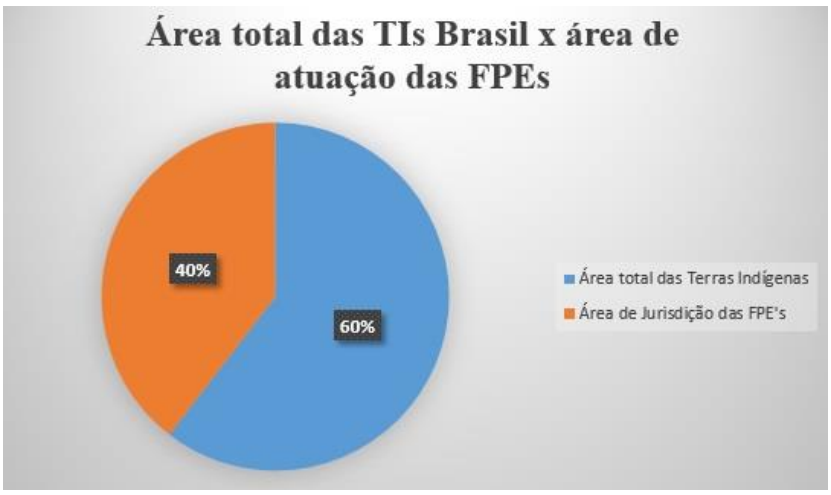

As Frentes de Proteção têm atuação na Amazônia Legal e atuam com povos indígenas de recente contato e com registros de povos isolados. Delimitando regionalmente, a atuação se dá nas regiões Centro Oeste, Nordeste e Norte. Até o momento, as TIs atendidas por região a partir dos RAEs apresentados foram:

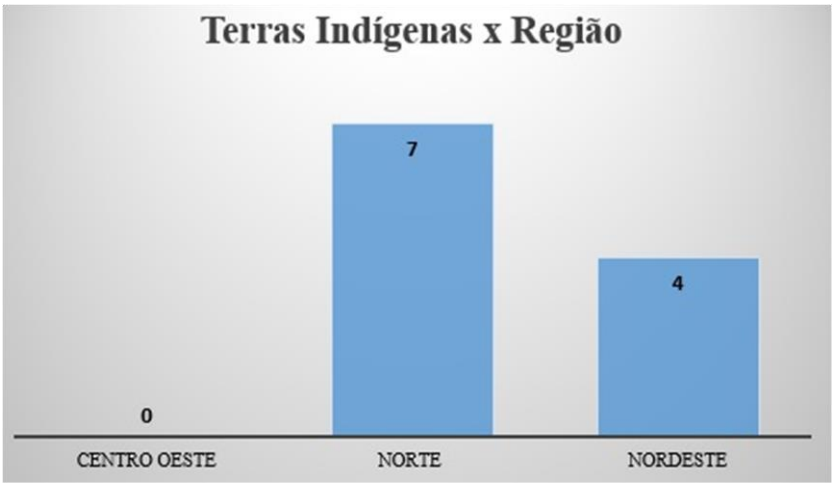

A coleta de dados se originou dos Relatórios de Atividades Executadas (RAEs) das CFPEs que constam nos processos: 08116.000640/2021-67 (CFPE Madeira Purus) e 08079.000175/2018-52 (CFPE Guaporé). Os relatórios somam um conjunto de atividades realizadas pelas equipes nas Bases de Proteção Etnoambiental (BAPEs), localizadas nas TIs, cujo objetivo é a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato.

- **Pontos positivos durante a execução:**

a) A pandemia da COVID-19 não impediu a atuação das Frentes de Proteção nos territórios. Foi necessário ajustar os protocolos sanitários;

b) Continuidade do diálogo interinstitucional com a saúde indígena por meio da Sala de Situação – nível central;

c) Publicação da autorização de contratação temporário, por meio da Lei nº 8.745/1993 e o Decreto nº 10.728/2021, pelo Ministério da Economia juntamente com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

- **Pontos negativos durante a execução:**

a) Continuidade das restrições causadas pela pandemia da COVID-19 provocando uma sobrecarga nas escalas de campo devido ao período de quarentena;

b) Não houve avanço da CGIIRC na estruturação da planilha de monitoramento devido ao envolvimento da Coordenação-Geral com toda a documentação e trâmites exigidos para a contratação temporária;

c) Orçamento aprovado na LOA 2021 insuficiente para todas as ações desenvolvidas pela CGIIRC por meio das Frentes de Proteção;

d) Quadro reduzido de servidores;

e) Não entrega dos RAEs por algumas Frentes de Proteção Etnoambeintal.

Soluções elaboradas para enfrentar os pontos negativos:

a) Desenvolvimento de ações para mitigar os efeitos da pandemia nas comunidades atendidas;

b) Continuidade das tratativas com a DAGES para a atualização da Portaria nº 1.483/2012 que trata das escalas das equipes de campo;

c) Continuidade das solicitações dos RAEs não apresentados e orientações às Frentes de Proteção sobre a importância do instrumento;

d) A área técnica da CGIIRC tem comunicado a Diretoria de Proteção Territorial (DPT) sobre o orçamento e medida adotada foi a solicitação de remanejamento de ações (da DAGES para a DPT) e solicitação ao MJSP de crédito suplementar. Ambas solicitações ainda estão em análise pelo MJSP;

e) Quanto ao quadro reduzido e a não implementação da planilha de monitoramento poderão ser sanados após a finalização da contratação de pessoal temporário através da Lei nº 8.745/1993 e do Decreto nº 10.728/2021.

RISCOS

Matriz de riscos:

Tipo de Risco (1) Operacional (2)Imagem/reputação do órgão (3) Legais (4)Financeiros/orçamentários (5) Integridade	Evento de Risco	Gravidade (impacto potencial)	Tendência (probabilidade ocorrer)	Plano de Contingência	Resposta ao Risco: (1) Aceitar o risco (2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco (4) Evitar o risco
(1) e (4)	Falta de recursos humanos ou financeiro para manutenção das equipes em campo por meio das BAPEs	Extrema	Alta	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; e c) Negociação junto ao Ministério do Planejamento para acréscimo orçamentário d) Identificar e consolidar fontes alternativas de apoios financeiros.	**(2) e (3)**
(1)	Acréscimo das atividades ilegais e ação de organizações no interior das TIs com presença de PIIRC	Extrema	Alta	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; c) Regulamentação do poder de polícia administrativo da FUNAI; e d) Firmar acordos com Secretarias Estaduais de Segurança Pública para apoio policial nas operações	**(2) e (3)**
(2)	Exposição na mídia internas e externas e para países parceiros sobre aumento da vulnerabilidade territorial e epidemiológica dos PIIRC	Alta	Alta	a) Ampliar a atuação do Estado brasileiro na proteção desses povos; b) Realizar plano institucional de divulgação das ações bem sucedidas realizadas; c) Eventos culturais/acadêmicos.	**(2) e (3)**
(1)	Necessidade de regulamentação do trabalho de campo e institucionalização da atuação por meio das BAPEs	Alta	Média	a) Aprimorar a regulamentação da atuação de trabalho de campo por meio de elaboração de nova portaria de trabalho em expedição e BAPEs; discussão sobre escala de trabalho; concessão de adicionais a que fazem jus; b) institucionalização da atuação por meio das BAPEs com: patrimonialização das BAPEs; regulamentação da atuação dos chefes de serviço (especialmente os sem vínculo); localização dos serviços	**(2) e (3)**

Em todos os relatórios elaborados por esta CGIIRC, a ausência de servidores é um fator preponderante para a garantia da missão institucional com eficácia e eficiência, bem como o cumprimento da política pública.

E com o intuito de mitigar a situação para o melhor cumprimento das medidas constantes na decisão judicial da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709 em que o ministro Luís Roberto Barroso do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou diversas medidas ao Governo Federal, atingindo a FUNAI em consequência. Desse modo, na última decisão (Decisão ADPF-709 - STF (2932543)) o item v traz o seguinte texto:

> (...) quanto à eventual escassez de recursos, pessoal, equipamentos e infraestrutura em geral, quaisquer que sejam os órgãos: devem ser indicados com objetividade, por cada órgão, com quantificação de valores, créditos e contratações temporárias e/ou emergenciais, se for o caso, em lugar de opor o déficit ao cumprimento da cautelar.

Dito isto, a partir do processo 08620.002221/2021-60 foi liberado o crédito extraordinário através da Medida Provisória Nº 1.054, de 08/06/2021, no valor de R$ 15.868.618,00 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil seiscentos e dezoito reais) para a contratação temporária de pessoal para atuar nas barreiras sanitárias (BS) e postos de controle de acesso (PCA) junto às Frentes de Proteção Etnoambiental e Coordenações Regionais na Amazônia Legal. A referida medida foi convertida na Lei nº 14.225, de 19/10/2021 e a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia juntamente com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Portaria Interministerial/SEDGG-ME/MJSP nº 11.351, de 17/09/2021, autorizaram a contratação temporária de pessoal por 6 (seis) meses para atuar nas barreiras sanitárias e postos de controle de acesso no enfrentamento da COVID-19 nos territórios indígenas monitorados pelo STF.

A elaboração do processo de contratação de pessoal havia sido informada no Relatório de Monitoramento Trimestral anterior (SEI nº 3255488) e com isso os 8 (oito) editais, separados por estados, publicados para contratação de 776 servidores temporários estão em andamento conforme se verifica no site da FUNAI: https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/funai-publica-editais-de-processo-seletivo-simplificado-para-contratacao-de-pessoal.

Ressalta-se com isso que há um esforço da CGIIRC para mitigação do risco apresentado.

Por fim, quanto a mudança nas escalas das equipes das Coordenações de Frentes de Proteção Etnoambiental que atuam em campo, há uma nova proposta de encaminhamento envolvendo a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) e a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC) juntamente com a CGIIRC para atualização da Portaria Funai nº 1.483, de 19/11/2012.

Artefato de controles implementados:

#	Risco	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Controle Proposto	Tipo de Controle	Mecanismo de Implementação	Responsável	Prazo	
								Início	Fim
1	Falta de recursos humanos ou financeiro para manutenção das equipes em campo por meio das BAPEs	(1) Operacional (4) Financeiros/ orçamentários	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; e c) Negociação junto ao Ministério do Planejamento para acréscimo orçamentário d) Identificar e consolidar fontes alternativas de apoios financeiros.	Corretivo	1) Plano de Levantamento de Necessidades; 2) Projetos.	Geovânio Oitaia Pantoja e Priscila Ribeiro da Cruz	01/2020	05/2022
2	Acréscimo das atividades ilegais e ação de organizações no interior das TIs com presença de PIIRC	(1) Operacional	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Realização de concurso público; b) Realização de contrato de terceirização de serviços acessórios; c) Regulamentação do poder de polícia administrativo da FUNAI; e d) Firmar acordos com Secretarias Estaduais de Segurança Pública para apoio policial nas operações	Corretivo	1) Plano de Levantamento de Necessidades; 2) Contratos de licitação; 3) Acordos de Cooperação Técnica (ACT).	Geovânio Oitaia Pantoja e Priscila Ribeiro da Cruz	01/2020	06/2022
3	Exposição na mídia internas e externas e para países parceiros sobre aumento da vulnerabilidade territorial e epidemiológica dos PIIRC	(2) Imagem/reputação do órgão	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Ampliar a atuação do Estado brasileiro na proteção desses povos; b) Realizar plano institucional de divulgação das ações bem sucedidas realizadas; c) Eventos culturais/acadêmicos.	Preventivo	1) Planos de ação; 2) Planos de Contingência; 3) Materiais digitais de divulgação.	Geovânio Oitaia Pantoja	01/2020	06/2022
4	Necessidade de regulamentação do trabalho de campo e institucionalização	(1) Operacional	(2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco	a) Aprimorar a regulamentação da atuação de trabalho de campo por meio de elaboração de nova portaria de trabalho em			Item a: Geovânio Oitaia Pantoja e Klayton Mario Ramos Oliveira Ramos	11/2020	03/2022

	da atuação por meio das BAPEs			expedição e BAPEs; discussão sobre escala de trabalho; concessão de adicionais a que fazem jus; b) institucionalização da atuação por meio das BAPEs com: patrimonialização das BAPEs; regulamentação da atuação dos chefes de serviço (especialmente os sem vínculo); localização dos serviços	Preventivo	1) Atos Normativos (Regimento Interno, Portarias); 2) Projetos de Lei.	Item b: Geovânio Oitaia Pantoja e Priscila Ribeiro da Cruz		

Informa-se que os artefatos de controle implementados foram revistos quanto aos prazos e os responsáveis nomeados de acordo com orientações contidas na Informação Técnica nº 51/2021/SETEP/COPLAN/CGGE/DAGES-FUNAI (3258327), de 16/07/2021, e da reunião realizada conforme Memória de Reunião Devolutiva da análise do RMT (3387961).

CONCLUSÃO

Ainda se configura o desafio da CGIIRC o recebimento dos RAEs de forma trimestral. Parabenizamos a CFPE Guaporé e a CFPE Awá pela entrega periódica dos relatórios de suas ações realizadas. No entanto, em algumas Frentes de Proteção não há devolutiva por meio dos relatórios de atividades desde o início do monitoramento, dificultando a análise dos resultados.

No que concerne a contratação temporária os trâmites vêm ocorrendo e com os prazos extremamente exíguos, ocasionando em dedicação exclusiva para atendimento e em consequência não conseguindo avançar na planilha de monitoramento e no PAT e RAE específicos para a CGIIRC.

E acerca do orçamento da CGIIRC, é preocupante o atual cenário, mesmo com a possibilidade de suplementação de recurso, pois há previsão apenas para dezembro. As solicitações de recursos para as ações das Frentes de Proteção estão pendentes na Coordenação-Geral no aguardo do orçamento.